

08 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

TJ pretende gastar R\$ 19,3 milhões com 379 novos cargos comissionados

Mensagem em tramitação na Assembleia Legislativa prevê a contratação de 331 assistentes de juiz e 48 assistentes de juiz substituto nas comarcas de entrância inicial e intermediária do Judiciário

ASSISTENTES

TJ pretende criar 379 cargos comissionados nas comarcas de entrância inicial e intermediária do Poder Judiciário do Paraná

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná pretende criar, nos próximos meses, 379 cargos comissionados, sendo 331 de assistente de juiz e 48 de assistente de juiz substituto, para trabalhar nas comarcas de entrância inicial e intermediária do Poder Judiciário. As informações constam do projeto de lei 668/2017, aprovado em 23 de outubro pelo Órgão Especial. A mensagem seria votada ontem no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa (AL), entretanto, recebeu pedido de vista. A estimativa anual de gastos, somando-se

despesas com pessoal, encargos e auxílios, é de R\$ 19,3 milhões.

As vagas são para substituir outras de estágio de pós-graduação em Direito, cujo prazo de permanência é de no máximo dois anos. De acordo com o órgão, o objetivo é promover o fortalecimento da estrutura de pessoal do primeiro grau de jurisdição, culminando na prestação jurisdicional “mais célere, em atendimento ao preceito constitucional da razoável duração do processo”. Também segundo o TJ, o preenchimento dos cargos ficará condicionado ao cumprimento das disposições e dos limites orçamentário-financeiros.

A remuneração prevista dos novos servidores é de R\$ 2.174,62, mais auxílio-saúde e auxílio-alimentação, enquanto os estagiários recebem R\$ 2.132,14 de bolsa. A projeção é de um incremento de despesa de R\$ 3,226 milhões para o exercício 2017, de R\$ 20,887 milhões para 2018 e de R\$ 22,83 milhões

para 2019, considerando ainda um reajuste de 6%. Já o impacto financeiro líquido anual, incluindo a redução de custos derivada da extinção das vagas de estágio, é de R\$ 7,99 milhões. O Tribunal também menciona que a matéria respeita os limites com despesa de pessoal impostos pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja projeção é de 5,18% para esse ano, 536% para o próximo e 5,38% para o seguinte.

CONTINUA

08 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

MEDIAÇÃO

Outra proposta de autoria do TJ foi aprovada ontem na CCJ. Trata-se da 623/2017, que institui uma taxa para a realização de mediação, conciliação e homologação de acordos extrajudiciais, feita nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSC). Conforme o texto, a cobrança, de R\$ 175,92, será em valor único recolhido concomitantemente ao protocolo do pedido. A justificativa é de que os novos métodos adotados a partir de 2010 para resolução de conflitos demandam custos.

Nos CEJUSCs, também ocorrem as conciliações e mediações pré-processuais, isto é, situações em que ainda não existe o processo judicial, mas as partes buscam auxílio. Tais casos, argumenta o TJ, demandam “uma estrutura considerável do Poder Judiciário”. O montante estimado correspondente ao quantitativo de ações ajuizadas em 2015 e o respectivo valor da causa, permitindo a opção pela cobrança do equivalente a 50% das custas recursais mínimas dos Juizados Especiais. Como não há previsão de despesas, o Tribunal não apresentou declaração de adequação orçamentária.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Parajurista, TV transformou
STF em reality-show

08 NOV 2017

O jurista Eduardo Pastore apoia a crítica do ex-presidente do TST Almir Pazzianotto Pinto a sessões do Supremo Tribunal Federal transmitidas pela TV, alterando a conduta de ministros. Compara: "A Suprema Corte americana é um mundo secreto", enquanto "o STF é um reality-show." Ele acha que ministros deveriam ser discretos, sem dar entrevistas: "A opinião deles só interessa ao processo, não aos telespectadores".

Big Brother STF

Juristas como Nelson Hungria, Oroszimbo Nonato, Evandro Lins e Silva e Hermes Lima não participavam do "Big Brother Supremo", afirma.

Luz, câmera, ação!

Presidente do Sindicato dos Advogados do RJ, Álvaro Quintão, vê hoje juízes mais preocupados com as câmeras do que com os autos.

STF ou BBB?

Ministros de outros tribunais veem com reserva o comportamento de colegas do STF nas sessões transmitidas ao vivo pela TV Justiça.

INFORME

Nepotismo

Atendendo recomendação do MP (Ministério Público) do Paraná, o prefeito de Centenário do Sul (Norte-Central), Luiz Nicácio (PSC), exonerou quatro servidores públicos municipais. A Promotoria de Justiça da comarca havia emitido a recomendação administrativa, dirigida ao prefeito, para que fossem exonerados servidores comissionados em situação irregular. De acordo com o MP, tais servidores são parentes de políticos, caracterizando prática do chamado nepotismo indireto. Dois deles, aponta o MP, fizeram doações eleitorais em 2016 a parentes eleitos vereadores, levantando a suspeita de que suas nomeações tenham sido feitas como recompensa às doações.

Cargo sem qualificação

MP identificou outras irregularidades no quadro de funcionários do município, que justificam a recomendação a Nicácio. Conforme determina a legislação em vigor, só podem ser nomeados para cargos em comissão servidores que exerçam efetivamente funções de direção, chefia e assessoramento. Tais funções exigem qualificação, que deve estar definida na descrição do cargo, o que foi desrespeitado pelo Município de Centenário do Sul.

08 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Vai e vem da Lava Jato

Algumas decisões do juiz Sérgio Moro caíram no TRF4 como a de Gim Argelo, isso é tiveram as penas reduzidas, outras ampliadas como a do tesoureiro do PT, João Vaccari, para 24 anos, logo ele que teve uma das sentenças transformada em absolvição por falta de provas, isso é as delações foram tidas como insubsistentes para ratificá-la.

De outro lado, Sérgio Moro marcou para fevereiro de 2018 a audiência do ex-presidente Lula no episódio do sítio de Atibaia. Ainda sobre Lula, em relação aos inúmeros processos a que responde, seus advogados apresentaram as razões finais no caso de Cerveró para provar a inexistência de obstrução judicial, o fato é que não há, como anteriormente, a linearidade da aprovação pelo TRF4 das decisões prolatadas por Moro.

Uma nova contingência – e isso num momento em que a operação é olhada por uma perspectiva mais crítica e de aberta revisão - parece influir nas decisões e de tal modo que se torna difícil prevê-la em seus próximos resultados. Um mínimo de mistério e um máximo de expectativa marcam melhor o ambiente judicial.

THIAGO NASSIF

Ciência Jurídica

Os ex-ministros do STF Francisco Rezek e Carlos Mário da Silva Velloso estão entre os convidados do 1º Congresso Internacional de Ciência Jurídica, que acontece de hoje a sexta, no Cine Com-Tour, em Londrina. À frente da organização do evento, o professor doutor Zulmar Fachin e o juiz José Ricardo Alvarez Vianna adiantam à FOLHA que será oportunidade única de ouvir nomes importantes do Direito nacional e internacional, como o cônsul da Inglaterra Alan Patterson e os juristas Lenio Streck e Dalmo Dalari. Em tempo: o evento é promovido pela Escola de Direito das Faculdades Londrina e Escola de Magistratura do Paraná.

08 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz decreta prisão de rapaz que matou adolescente

Folhapress

São Paulo - O juiz da Comarca de Alexânia, em Goiás, Leonardo Lopes dos Santos, decretou a prisão preventiva de Misael Pereira Olair, 19 anos, acusado de ter feito os disparos que mataram a adolescente Raphaella Novisk, de 16 anos, nesta segunda-feira (6).

Durante a audiência de custódia realizada na tarde desta terça (7), o juiz determinou que permaneça preso em caráter preventivo Davi José de Souza, que dirigia o carro em que Olair estava prestes a entrar quando foi detido, do lado de fora do Colégio Estadual 13 de Maio, onde Raphaella estudava. As informações são da Agência Brasil.

Olair é acusado de ter pulado o muro da escola e assassinado a adolescente na frente dos alunos do 9º ano do ensino fundamental. Segundo a Polícia Civil de Goiás, o rapaz foi detido quando tentava fugir no veículo dirigido por Souza. Este, em depoimento, disse que não sabia que Olair planejava matar a adolescente.

De acordo com a delegacia responsável pelo caso, Olair decidiu atirar na jovem porque ela não aceitou seus pedidos de namoro. Ao prestar o primeiro depoimento após ser preso, Olair, que não tinha passagem pela polícia,

Em depoimento à polícia, o suspeito confirmou ter atirado na colega

confirmou ter baleado Raphaella. No vídeo do depoimento, não se nota sinal de arrependimento do atirador.

O corpo da jovem foi enterrado na manhã desta terça, no Cemitério Campo da Saudade, em Alexânia. A cerimônia atraiu centenas de pessoas e foi marcada por um forte clima de comoção.

Parentes e amigos da garota soltaram balões brancos e pediram paz.

Em sua decisão, o juiz Leonardo Lopes dos Santos descartou qualquer

irregularidade na prisão em flagrante de Olair, encontrado ainda vestindo uma máscara e portando uma arma de fogo.

“Tenho que, no caso dos autos, a gravidade em concreto do crime justifica a prisão cautelar, não sendo possível a concessão da liberdade provisória com aplicação das medidas cautelares diversas da prisão [...], pois não seriam suficientes, ao menos segundo os elementos existentes até agora nos autos, para resguardar a ordem pública”, diz Leonardo dos Santos.

O assassinato da adolescente dentro da sala de aula

ocorre menos de um mês depois de um garoto de 14 anos, estudante de um colégio particular de Goiânia, atirar contra colegas. Dois adolescentes morreram e cinco foram feridos pelos disparos.

O jovem que atirou disse que sofria bullying, que é a prática frequente de agressões intencionais, verbais ou físicas, por uma ou mais pessoas contra um ou mais indivíduos.

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

ALEXANDRE SCHWARTSMAN

No país das Luislindas

O Brasil virou prisioneiro de um círculo vicioso de caça à renda, que representa um imenso jogo de rouba-monte

O ARTIGO 37, inciso XI, da Constituição Federal estabelece um teto salarial para o funcionalismo: “O subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal”. Apesar disso, a ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, foi manchete de vários jornais em razão de seu requerimento à Casa Civil, pedindo que fosse somado à sua aposentadoria como desembargadora (R\$ 30,5 mil/mês) também o salário integral de ministra (R\$ 30,9 mil/mês), o que traria seu ganho mensal para R\$ 61,4 mil/mês, ultrapassando, em muito, os vencimentos dos ministros do STF (R\$ 33,7 mil/mês).

O “argumento” da ministra (entre outros de validade tão duvidosa quanto se “vestir com dignidade”) é que, devido ao teto, seu trabalho no ministério acrescenta “apenas” R\$ 3.300/mês a seu rendimento, o que, no seu imparcial entendimento, configuraria trabalho análogo à escravidão, pois “todo o mundo sabe que quem trabalha sem receber é escravo”.

Noto somente que o rendimento adicional da ministra supera, com folga, a média de todos os trabalhadores brasileiros, R\$ 2.100/mês, e equivale à média da categoria com maior rendimento, o funcionalismo.

Da mesma forma, não podemos deixar passar que ninguém a forçou a assumir um ministério; nesse sentido, sua decisão se equipara à de milhares de pessoas que se dedicam ao trabalho voluntário, sem receber nada, e que, certamente, não se consideram escravas.

Não é esse, porém, o ponto central da coluna, por mais escandalosa que seja sua atitude. Em parte porque o fiasco de seu pedido —consequência da exposição

à mídia— é a exceção, não a regra, em casos como esses.

Em agosto deste ano, houve também notícias sobre juízes cujos vencimentos superavam o teto constitucional, por força de vantagens eventuais, indenizações e demais penduricalhos que, por entendimento, vejam só, da própria Justiça, não estariam sujeitos a limitação do teto. E, diga-se de passagem, uma breve busca pelo Google nota casos similares em 2016, 2015, 2014...

Mais relevante ainda é que tais casos ainda não correspondem, nem de longe, à totalidade dos privilégios que tipicamente são conferidos pelo setor público a grupos próximos ao poder.

A triste verdade é que a sociedade brasileira se tornou, e não de hoje, prisioneira de um círculo vicioso de caça à renda (a melhor tradução que vi para rent-seeking).

“Renda”, no sentido econômico do termo, representa a remuneração a algum insumo acima do valor que seria necessário para mantê-lo empregado nas condições atuais. Parece abstrato, mas os exemplos abundam: de licenças para táxis (um caso bastante atual, a propósito) à proteção contra concorrência internacional, passando por subsídios e toda sorte de privilégios.

A caça à renda representa um imenso jogo de rouba-monte, com o agravante de que sua prática contribui para reduzir o tamanho do monte, pois recursos reais da sociedade são utilizados para esse fim, e não para a produção, além de tipicamente favorecer setores menos produtivos. Embora possa enriquecer alguns de seus participantes, esse jogo empobrece as sociedades que o praticam.

Curioso mesmo, porém, é como economistas autodenominados “progressistas” se engajam facilmente na defesa da caça à renda. Eu já passei da idade de achar que se trata apenas de ingenuidade.

ALEXANDRE SCHWARTSMAN, 54, é doutor em economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley e ex-diretor do Banco Central do Brasil. Escreve às quartas nesta coluna.

www.schwartzsman.com.br

@alexschwartzsman

aschwartzsman@gmail.com

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

70 milhões de brasileiros vivem em áreas sem jornal ou site local

Segundo Projor, 35% da população está em 'desertos de notícias'

RAPHAEL HERNANDES
DE SÃO PAULO

Aproximadamente 70 milhões de brasileiros —cerca de 35% da população nacional— vivem em áreas sem a presença de um jornal ou de um site de notícias local.

A conclusão é do "Atlas da Notícia", estudo realizado pelo Projor (Instituto para o Desenvolvimento de Jornalismo, da Universidade Estadual de Campinas) e pelo Observatório da Imprensa, em parceria com a agência Volt Data Lab, publicado nesta terça-feira (7).

O estudo chamou essas áreas, mais amplas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, de "desertos de notícias". O levantamento não leva em consideração, no entanto, a presença de emissoras de rádio e TV nesses locais.

"A gente quer futuramente incluir radiodifusão, inclusive rádios comunitárias", diz Angela Pimenta, presidente do Projor. "Não é um retrato rígido. Estamos olhando de telescópio para algumas regiões mais remotas do país."

De acordo com a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, estão ativas 9.776 rádios —entre comunitárias, educativas e comerciais— e 542 emissoras de televisão em todo o país.

Pimenta diz que foram cruzados dados do governo, da ANJ (Associação Nacional de Jornais) e informações enviadas pela comunidade. Ela afirma que podem-se analisar endereços que carecem de um veículo de imprensa mais focado na vida e na política de cada região.

Na prática, nota a presidente do Projor, há uma dificuldade maior ao acesso a informação nesses "desertos" do que há em um grande centro, como São Paulo. "Há uma correlação entre lugares com maior Índice de Desenvolvimento Humano e uma maior existência de veículos", diz.

O relatório mapeou 5.354 veículos em 1.125 cidades. Eles atendem regiões onde vivem aproximadamente 130 milhões de pessoas.

Dessas 1.125 cidades, 426 contam apenas com um jor-

nal impresso ou online. A maior delas é Jaboatão dos Guararapes (PE), com 644 mil habitantes, segundo o Censo de 2010 do IBGE.

De acordo com o estudo, a maior parte da mídia está concentrada no eixo São Paulo-Rio de Janeiro-Brasília. Juntas, essas cidades possuem mais de 20% dos veículos do país, embora correspondam a 10% da população.

As três cidades não capitais que reúnem maior número de jornais ou sites noticiosos ficam no Estado de São Paulo: Campinas e Santos, com 30 veículos mapeados em cada. Na sequência vem Ribeirão Preto, com 22.

O Estado de São Paulo é o que concentra maior número de veículos: 1.641. Também aparecem entre os três maiores Rio Grande do Sul (600) e Santa Catarina (547).

Ao levar em consideração a população, Santa Catarina está à frente com 6,8 veículos mapeados a cada 100 mil habitantes —a média no Estado de São Paulo é de 4 a cada 100 mil habitantes.

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

08 NOV 2017

O juiz Scalia nunca bateu boca

**Os ministros do STF
poderiam passar umas boas
horas lendo as palestras
do conservador americano**

O MINISTRO Gilmar Mendes não gosta que se façam comparações entre a Corte Suprema americana e o STF. Mesmo assim, até para ele seria recomendável a leitura de um livro que acaba de sair nos Estados Unidos e está na rede por R\$ 68,39. Trata-se de "Scalia Speaks" ("Scalia Fala - Reflexões sobre a Lei, a Fé e uma Vida Bem Vivida").

O juiz Antonin Scalia ficou 29 anos na Suprema Corte, até sua morte, em 2016, e marcou-a como poucos. Conservador irreduzível e católico fervoroso (teve nove filhos), sorvia com gosto os ódios que despertava.

Divergindo e polemizando, sempre enriquecia os debates. Nunca se meteu em bate-bocas no tribunal. A sorrir, levou a vida.

O livro, com 51 textos curtos de Scalia, foi organizado por um de seus filhos e um ex-assistente. A primeira alegria está no prefácio, escrito pela sua colega Ruth Bader Ginsburg. Eles tiveram todos os motivos políticos e ideológicos para se detestar. Tornaram-se bons amigos porque gostavam de inteligência, leis, óperas e boa comida.

(Algum admirador de Gilmar Mendes poderá achar que ele é um Scalia brasileiro, mas nenhum admirador de Scalia concordará com isso.)

Mencione-se um item da agenda progressista e lá estava Scalia, contra: aborto, casamento de pessoas do mesmo sexo, financiamento público para as artes, ativismo judicial. Num caso relacionado com a criação artística, no qual um escultor fez um "Cristo Mijado", imerso em

urina, ele lembrou que a impropriedade estivera no uso do dinheiro público, pois não se pensou em colocar na cadeia "esse Da Vinci dos tempos modernos". Defendeu como poucos a liberdade de expressão.

Scalia refez a cabeça dos tribunais americanos, combatendo a ideia de que a Constituição é algo vivo. A Constituição é aquilo que nela está escrito. O que não está não é dela. (É imprópria qualquer comparação com o texto móvel da Carta brasileira.)

Ele diferenciou-se de todos os antecessores pela clareza de seus raciocínios e pela maestria na escrita. Scalia confessou que sofria para escrever e no livro ensina que um bom texto precisa de "tempo e suor". Lendo-o, percebe-se o suor nas suas pesquisas.

"Scalia Speaks" inclui a palestra que ele fez em 2009, na Universidade de Brasília, intitulada "Os Mulás do Ocidente, os Juizes como Árbitros Morais".

Nela, Scalia atacou uma decisão da Corte de Direitos Humanos da União Europeia que condenou uma lei inglesa que considerava indecentes relações homossexuais envolvendo mais de duas pessoas. Segundo a Corte, devia-se respeitar a privacidade dos interessados.

Scalia foi em cima: "O tribunal não especificou quantas pessoas deveriam participar até que o evento deixasse de ser 'privado'. Talvez esse número esteja entre cinco e o da multidão necessária para encher o Coliseu."

Ele não tinha nada contra orgias dos outros, o que não queria é que juizes se metessem a regular questões como essas.

Quando Scalia passou pelo Brasil, os Lava Jatos serviam para lavar carros, por isso deve-se transcrever o fecho de sua palestra:

"Eu não gosto da influência da política no processo de indicações de juizes no meu país. Mas, francamente, eu o prefiro à alternativa, que é o governo por uma aristocracia judicial".

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ex-procurador orientou JBS em delação, indica e-mail

A mensagem contrasta com a versão apresentada até agora por Miller

Janot pediu suspensão de acordo de delação e Miller passou a ser investigado pela PF e pelo Ministério Público

CAMILA MATTOSO
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

A quebra do sigilo de e-mail de Marcello Miller revela que o ex-procurador da República tinha em sua caixa de mensagens um roteiro com orientações sobre como os executivos e advogados da JBS deveriam se portar para fechar o acordo de delação premiada com a PGR (Procuradoria-Geral da República).

A **Folha** teve acesso a um e-mail de 9 de março de 2017, dois dias após o empresário Joesley Batista gravar o presidente Michel Temer no Palácio do Jaburu. O texto sugere que a Procuradoria já sabia que Temer estaria entre os delatados no dia em que foi gravado.

Intitulado “segundo roteiro de reunião”, a mensagem traz ainda um passo a passo de como a JBS deveria conduzir a conversa com a PGR para obter êxito na negociação.

A orientação capital à JBS era dizer o seguinte à PGR, no encontro: “Queríamos lembrar a vocês que a nossa colaboração é muito relevante. Estamos trazendo pela primeira vez BNDES, que era a última caixa preta da República, estamos trazendo fun-

dos, Temer, Aécio, Dilma, Cunha, Mantega e, por certo ângulo, também Lula”, diz o roteiro, citando políticos do atual governo e do anterior.

O documento foi encaminhado pelo próprio Miller para o seu e-mail pessoal (Hotmail) às 8h16 de 9 de março de 2017. A mensagem contrasta com a versão apresentada até agora por Miller, pela JBS e pelo ex-procurador-Geral da República, Rodrigo Janot.

Comandada por Janot, a delação da JBS sofreu um abalo após vir à tona gravações levantando a suspeita de que Miller trabalhou como advogado da empresa enquanto ainda estava no Ministério Público, apenas alguns meses depois de ter integrado a equipe do então procurador-geral.

Miller, até então, afirmou que apenas fez reparos “linguísticos e gramaticais” em uma espécie de esboço do anexo de delação que foi apresentado a ele por Ricardo Saud, diretor de Relações Institucionais do grupo J&F.

No segundo item do e-mail, porém, há uma orientação claramente calçada na experiência de como é o funcionamento do Ministério Público.

O roteiro sugere aos executivos da JBS que cobrem da PGR o enquadramento de outros integrantes do Ministério Público que, alheios às negociações em torno da delação, estariam agindo contra

os interesses do grupo — a mensagem foi enviada um dia depois da prisão de um ex-sócio de Joesley. Mas prevê como resposta a afirmação de que os procuradores são independentes em sua atuação.

Como tréplica, sugere: “O MP não tem só a independência funcional como princípio, tem também a unidade. Num situação dessas, que exige coordenação entre instâncias, era razoável poder contar com um mínimo de unidade. E eu acho que a implementação disso estava sem tanta dificuldade ao alcance de vocês”, diz o texto.

A JBS e Janot sustentam que Temer não era objeto das conversas iniciais e que os supostos crimes cometidos pelo presidente da República só vieram a integrar as tratativas no final de março.

A afirmação se choca com o e-mail descoberto na caixa de mensagens de Miller, claro ao afirmar que semanas antes a JBS estava, em sua delação, tratando de Temer.

A importância sobre quando Temer passou a ser objeto da delação diz respeito a questões jurídicas e políticas.

O presidente e seus aliados afirmam que o ex-procurador-geral tinha o objetivo político de derrubar o governo e que, por isso, induziu e orientou de forma ilegal toda a produção de provas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 08 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

MANUAL DA DELAÇÃO

E-mail de Marcello Miller traz passo a passo para JBS acertar delação com a Procuradoria-Geral

CONTINUAÇÃO

Janot afirma que todas as acusações contra o presidente —denunciado pelos crimes de corrupção passiva, organização criminosa e obstrução da Justiça— foram apresentadas de forma espontânea pelos executivos, —pré-requisito para as delações serem consideradas válidas.

As acusações contra Temer foram barradas na Câmara, após pressão do governo sobre aliados. Com isso, o caso contra o presidente só voltará a tramitar após o fim do seu mandato, que se encerra em dezembro do ano que vem.

Após vir à tona gravação supostamente accidental em que Joesley indica ter omitido informações da PGR, Rodrigo Janot —que encerrou o seu mandato em setembro— pediu ao Supremo Tribunal Federal a suspensão do acordo de delação e Miller passou a ser investigado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

ENTENDA

O ex-procurador é suspeito de ter atuado como advogado da empresa enquanto ainda estava no Ministério Público, apenas alguns meses depois de ter trabalhado lado a lado com Rodrigo Janot

O DOCUMENTO

Quebra do sigilo do e-mail do ex-procurador, feita pela CPI do BNDES, mostra que, em 9 de março de 2017, ele enviou para a sua própria caixa eletrônica mensagem que indica orientação de como os executivos da empresa deveriam negociar com a PGR

De: marcellomiller@
Para: Marcello Miller
Horário: qui 09/03/2017 9h16
Assunto: Segundo roteiro de reunião

No dia 7 de março, dois dias antes do e-mail, Joesley Batista gravou Michel Temer no Palácio do Jaburu. O áudio foi um dos pilares das denúncias contra o presidente apresentadas pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot

1) Perguntar por que o MPF postulou a prisão temporária do ex-sócio, se a empresa já se apresentou à colaboração.

No dia 8 de março, Mario Celso Lopes foi preso na Operação Greenfield, que investiga fraudes em fundos de pensão. Lopes foi sócio de Joesley na Eldorado Celulose, do grupo J&F. E-mail diz que JBS já tinha se apresentado nessa data à colaboração. Janot afirmou que antes do dia 27 de março não houve nenhuma tratativa, nem de forma direta nem indireta

2) Se SB disser que a PRDF é independente:

“SB” refere-se ao promotor Sérgio Bruno, integrante do grupo de trabalho de Janot. PRDF é referência à Procuradoria do DF, que tinha pedido a prisão de Mario Celso Lopes

O MP não tem só a independência funcional como princípio, tem também a unidade. (...)

3) A ponta internacional como alavanca:

Precisamos procurar as autoridades dos EUA e iniciar o procedimento de cooperação lá. (...)

4) Conclusão:

Estamos trazendo pela primeira vez BNDES, que era a última caixa-preta da República, estamos trazendo fundos, Temer, Aécio, Dilma, Cunha, Mantega e, por certo ângulo, também Lula. Temos elementos muito sólidos de corroboração

A JBS diz que apresentou 13 itens em uma proposta de delação para a PGR, mas que eram temas genéricos e não detalhava os envolvidos. A versão da empresa até o momento é de que o nome de Temer só foi levado a procuradores no momento em que a gravação de Joesley foi mostrada, no final de março

Queríamos insistir com vocês na assinatura de um acordo de confidencialidade, para detalharmos os assuntos e iniciarmos a apresentação dos anexos. Queríamos que o Brasil e o MPF saíssem na frente.

CONTINUA

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Defesa diz que Miller não atuou em acordo

A defesa de Marcello Miller afirmou que o ex-procurador da República “nunca atuou na negociação da delação premiada, não conduziu tratativas da J&F com a PGR sobre o assunto e tampouco tinha informações privilegiadas a esse respeito obtidas no exercício da função pública”.

Em nota, a defesa diz que “a preparação de acordos de delação premiada e de leniência é calcada nos mesmos fatos, podendo o material de apoio ser idêntico nas duas esferas”.

Os advogados da J&F disseram desconhecer o documento, afirmando que estão solicitando ao Supremo Tribunal Federal acesso a toda documentação sigilosa da CPI da JBS.

“Os colaboradores fizeram um relato completo e detalhado de todos os atos ilícitos, sem omitir nenhuma informação, e continuam à disposição da Justiça para quaisquer esclarecimentos”.

“Nada a declarar”, se limitou a dizer o ex-procurador-Geral da República, Rodrigo Janot.

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal eleva pena de Vaccari para 24 anos

Ex-tesoureiro do PT havia sido condenado em primeira instância pelo juiz Sergio Moro a 10 anos de prisão

Defesa afirma que irá recorrer e diz que condenação foi decidida com base apenas em delações

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto teve a pena aumentada de dez para 24 anos de reclusão nesta terça (7), após julgamento no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

Ainda que tenha sido absolvido de dois entre cinco crimes de corrupção, os três restantes deixaram de ser considerados um só e passaram a ser somados, resultando no aumento da pena final. A defesa, no entanto, irá recorrer.

O tribunal manteve as condenações e as penas do publicitário João Santana, de sua mulher, Mônica Moura, e do operador Zwi Skornicki.

Segundo o desembargador João Pedro Gebran Neto, Vaccari "solicitou, aceitou e recebeu para si e para o PT os valores espúrios oferecidos pelo Grupo Keppel Fels".

O desembargador Leandro Paulsen, que absolveu o ex-tesoureiro em duas apelações criminais julgadas anteriormente, afirmou que "neste processo, pela primeira vez, há declarações de delatores, depoimentos de testemunhas, depoimentos de corréus que à época não haviam celebrado qualquer acordo com o Ministério Público Federal e, especialmente, provas de corroboração apontando, acima de qualquer dúvida razoável".

Esta é a terceira vez que o tribunal julga apelação de Vaccari e a primeira em que há aumento de pena. Nos dois julgamentos anteriores, o ex-tesoureiro foi absolvido das condenações porque os desembargadores entenderam que as provas eram insuficientes.

Vaccari foi condenado pelo juiz Sergio Moro, de primeira instância, em outros dois processos cujas apelações ainda serão julgadas pelo TRF-4. A execução da pena definida nesta terça só poderá ser realizada após o prazo para os recursos.

O casal Santana, segundo a acusação, recebeu valores desviados da Petrobras, por meio de pagamentos do lobista Zwi Skornicki, que representava um estaleiro asiático, o grupo Keppel Fels.

A propina teria sido acertada em troca de contratos para o fornecimento de sondas para o pré-sal e construção de plataformas. O casal de marqueteiros teria recebido os valores por determinação de Vaccari.

Em nota, a defesa de Vaccari afirmou que recorrerá "pois tanto a sentença recorrida, como agora o acórdão, tiveram por base exclusivamente palavra de delator, sem que houvesse nos autos qualquer prova". Santana e Mônica Moura, que tiveram delação homologada, não recorrerão.

OUTROS

O ex-senador Gim Argello, o ex-presidente da OAS Léo Pinheiro, o ex-diretor da UTC Walmir Pinheiro Santana e o ex-presidente da UTC Ricardo Pessoa

tiveram as penas reduzidas pelo TRF-4, em outro processo. Os desembargadores absolveram os quatro do crime de obstrução à investigação, mantendo as condenações por corrupção e lavagem de dinheiro.

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Censura ao anonimato na internet?

JULIANO MARANHÃO

A suspensão de conteúdo falso ou ofensivo pelos provedores de internet levanta um tema interessante, que se perdeu nos debates que levaram ao seu veto no projeto de reforma eleitoral.

Determinava-se aos provedores a suspensão do conteúdo denunciado pelo ofendido para que aqueles pudessem se certificar da “identificação pessoal” do usuário.

O alvo, portanto, não era propriamente coibir o conteúdo, mas lidar com o anonimato e os chamados “perfis falsos”, um desafio novo e ainda não bem resolvido no quadro normativo vigente.

Com alusões a fantasmas do passado, tal proposta foi apontada como exemplo de “censura prévia”, que é expressamente proibida pelo art. 5º, inciso IX, da Constituição Federal de 1988. Porém, a mesma Carta prevê ser “livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato” (art. 5º, inciso IV).

No passado, “censura” significava controle prévio sobre o conteúdo produzido por uma mídia centralizada, a partir de um discurso oficial. Mas, na internet, a produção de conteúdo tem como fonte os próprios usuários, sua divulgação é instantânea e se dá em ambiente virtual, sem fronteiras nacionais. Portanto, não é fácil entender o que significa, hoje, “censura prévia”, e seria superficial equiparar esse con-

É crucial encontrar o equilíbrio entre o controle do conteúdo lesivo ou identificação para responsabilização por abusos

ceito à simples retirada ou suspensão de conteúdo na internet.

O mesmo vale para “anonimato”. O pressuposto, aqui, é a existência de apenas uma identidade real, física, que se oculta. Em ambiente centralizado, sua vedação era traduzida pela obrigação das empresas de mídia em identificar o autor do conteúdo.

Mas, em espaço cuja arquitetura, descentralizada, foi desenhada para permitir o fluxo de informações, independentemente de quem comunica, tal obrigação perde o sentido prático.

Mais do que isso, a internet acabou permitindo novas dimensões de construção de identidades e desenvolvimento da personalidade, baseadas em comunicações anônimas ou por perfis.

O perfil, no ambiente virtual, tem uma dimensão de “realidade” inconcebível em 1988, e não é perfeitamente traduzido pelo conceito de pseudônimo, algo fictício em relação à identidade física, pressuposta como única real. É exatamente por ser virtualmente real que o “per-

fil falso” é nocivo.

Portanto, o verdadeiro fantasma está em pensar a censura e o anonimato na internet a partir de conceitos fixados no passado, próprios para outras mídias.

O anonimato, mormente aquele que se constrói por perfis na internet é, na verdade, um direito de qualquer indivíduo em suas comunicações. O dever de identificação é, ao pé da letra da Constituição, apenas condição para o exercício da liberdade de expressão e aparece somente quando uma manifestação pública de opinião puder causar danos a terceiros.

Passado o calor da discussão, é importante lidar com o desafio dos perfis falsos, “fake news” e “hate speech” (discurso de ódio) sem dogmatismo. Uma vez admitido que tais conteúdos têm potencial lesivo à personalidade individual e à própria democracia, como mostraram recentes campanhas de desinformação em período eleitoral, é crucial encontrar o equilíbrio entre o controle do conteúdo lesivo ou identificação para responsabilização por abusos e as garantias de liberdade de expressão e de privacidade.

O tema merece reflexão, mesmo quando nos opomos veementemente à censura.

JULIANO MARANHÃO é professor da Faculdade de Direito da USP e pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SER OU NÃO SER

A nota técnica divulgada na terça (7) pelo Ministério Público Federal afirmando que crianças podem entrar em eventos para maiores de 18 anos, se acompanhadas dos pais, gerou confusão nos museus. O Masp seguiu a orientação de imediato e já informou que permitirá a entrada. O Itaú Cultural resolveu consultar o Ministério da Justiça.

CRISTALINO

Para o diretor do Itaú Cultural, Eduardo Saron, a orientação do Ministério Público Federal se choca com o artigo 8º da portaria do Ministério da Justiça que define a classificação indicativa. O item diz explicitamente que os pais têm a prerrogativa de autorizar o acesso a obras "classificadas para qualquer idade, exceto para menores de 18 anos".

CÂMBIO

O instituto fez uma consulta formal ao próprio ministro Torquato Jardim e a Astério dos Santos, secretário de Justiça e Cidadania. O Ministério da Justiça deve dar uma resposta breve e não descarta até mesmo alterar a portaria.

CADA UM POR SI

Há cinemas, por exemplo, que, baseados na portaria, não deixam menores entrarem em filmes para maiores de 18 anos mesmo acompanhados pelos pais.

NA CHUVA

Elba Ramalho, Caco Ciocler, Marcos Palmeiras e outros 30 artistas enviaram na terça (7) uma carta ao STF para pedir que os ministros declarem inconstitucional o novo código florestal. Eles afirmam que a lei desprotege área de floresta de quase dez vezes o tamanho da Renca (Reserva Nacional de Cobre e Associados), área que também mobilizou recentemente artistas em prol do meio ambiente.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Temer esfriou o próprio café

BRASÍLIA - Em 1994, Itamar Franco encomendou uma garrafa térmica para o gabinete presidencial. Próximo de passar a faixa para FHC, ele brincava com o risco de ser esnobado até pelos garçons do Planalto. Gaiato, passou a exibir a cafeteira e a encher a própria xícara.

Michel Temer providenciou sua cafeteira nesta segunda. A um ano e 56 dias de deixar o palácio, ele admitiu que a reforma da Previdência não deve ser aprovada. Com a confissão, o presidente esfriou o café e antecipou o fim do próprio mandato.

Temer tentou se eximir de culpa pela provável derrota no Congresso. Ele preferiu responsabilizar a sociedade e a imprensa, para a surpresa de alguns deputados que o ouviam.

“Se em um dado momento a sociedade não quer a reforma da Previdência, a mídia não quer a reforma da Previdência e a combata e, naturalmente, o Parlamento, que ecoa as vozes da sociedade, também não quiser aprová-la, paciência”, disse.

O discurso omite que o governo esteve próximo de aprovar a reforma quando ela já era rejeitada por 71% dos brasileiros, segundo o Datafolha. A diferença é que Temer ainda podia contar com uma maioria folgada para aprovar medidas impopulares.

Quem virou o jogo foi o próprio presidente, ao abrir o palácio para o empresário Joesley Batista e mergulhar de cabeça no escândalo da JBS. Ele conseguiu manter apoio suficiente para continuar na cadeira, mas queimou o capital político necessário para negociar a reforma.

O ministro Henrique Meirelles tentou consertar o deslize nesta terça, negando que o governo tenha desistido da reforma. Mas ele próprio contribuiu para esfriar o café do chefe na semana passada, ao se apresentar como pré-candidato ao Planalto.

Depois de ensaiar uma delação, Eduardo Cunha agora acusa a Procuradoria de “forjar” provas contra Temer. Com um defensor desse, o presidente não precisa de acusadores.

08 NOV 2017

08 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Cérebros criminosos

Ao longo da história, o direito se beneficiou da ciência. Avanços no campo da patologia, da balística e de outras disciplinas com aplicação forense, bem como o surgimento de técnicas como a identificação por fragmentos de DNA, há muitas décadas ajudam autoridades a investigar o crime e a instruir com mais rigor os processos.

Até desenvolvimentos da matemática, em particular a teoria dos jogos, têm azeitado as engrenagens da Justiça, como se vê na crescente utilização certa do mecanismo das delações premiadas.

A ciência, entretanto, flerta com uma pequena revolução que pode não ser tão amigável ao direito.

Conforme noticiou esta **Folha**, cada vez mais estudiosos tentam compreender as relações entre características do cérebro e propensão à violência — e eles estão mais próximos de obter respostas.

Já se sabe, por exemplo, que o tamanho do córtex pré-frontal está relacionado ao controle do impulso, que é menor nas personalidades violentas. Já se encontraram também correlações entre o tamanho da amígdala e a psicopatia.

Há casos documentados de crimes sexuais desencadeados por tumores cerebrais, sem mencionar alguns tipos de demência que tornam seus portadores frequentadores habituais de delegacias.

Não parece impossível vislumbrar um futuro em que esse conhecimento tenha avançado tanto que se possam identificar causas orgânicas a estimular boa parcela das condutas condenáveis.

O desdobramento de tal cenário, como já se pode antecipar, é um abalo em alguns dos pilares que amparam as normas punitivas. Afinal, a maioria dos sistemas jurídicos adota o pressuposto de que pessoas são agentes morais dotados de livre-arbítrio.

Em muitos casos, só se tipifica um crime como tal quando se demonstra a intenção expressa de delinquir; em outros, a ausência de dolo implica penas menores.

Quanto mais um comportamento violento for associado a alterações funcionais do cérebro, menos sentido fará a distinção entre dolo e culpa. Numa hipótese extrema, alguns sistemas nervosos seriam tão vulneráveis a determinados estímulos ambientais que não teriam como resistir a eles.

Como se não bastasse, não são poucos os neurocientistas e filósofos que contestam até mesmo a noção de livre-arbítrio, sem a qual pouco do direito permanece de pé.

Esse debate já se encontra em curso. A sociedade, em particular legisladores e juristas, deve se preparar para os novos entendimentos que dele poderão decorrer.

BEMPARANÁ 08 NOV 2017

#JÚRI POPULAR

Julgamento de Carli Filho pode acontecer no começo de 2018

O advogado da família Yared, que atua como assistente de acusação no caso do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, Elias Mattar Assad, divulgou um documento sobre uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ontem, que liberaria o caso para ir a Júri Popular. Assad informou que vai, ainda hoje, entrar com um requerimento para que o julgamento seja marcado.

O documento divulgado por Assad diz que o STF, "na relatoria do Ministro Gilmar Mendes, recusou por unanimidade o último recurso da defesa de Carli Filho e, na tarde de terça-feira, tornou público um documento certificando que transitou em julgado a decisão do TJPR que confirmou a remessa do caso a julgamento pelo júri. Agora, vencida a burocracia de comunicações oficiais, o Juiz da Segunda Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, poderá pautar o julgamento", escreveu.

Mattar Assad prevê que o júri poderá se realizar nos primeiros meses de 2018. Já a defesa do ex-deputado comentou que ainda resta recurso no caso.

Caso

No dia 7 de maio de 2009, o então deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, envolveu-se em um acidente em que dois jovens morreram. O carro dirigido por Carli Filho atingiu o carro dos jovens. Na época, a perícia constatou que o veículo de Carli Filho estaria a cerca de 167 km/h, em uma via com limite de 60 km/h. Além disso, ele também teria ingerido bebida alcoólica.

Ainda em 2009, o Ministério Público do Paraná ofereceu denúncia contra Carli Filho por duplo homicídio doloso eventual, e em 2011 o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) confirmou a decisão. De lá para cá, a defesa do ex-deputado vem recorrendo, insistindo na versão de acidente de trânsito sem intenção de matar ou de assumir o risco de morte.

O julgamento pelo Júri Popular chegou a ser marcado duas vezes, para março de 2013 e depois janeiro de 2016.

#MORTES NO TRÂNSITO

Decisão do STF pode acelerar júri de Carli Filho

O advogado da família Yared, Elias Mattar Assad, divulgou ontem um documento sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que liberaria o caso do deputado Carli Filho para ir a júri popular, que pode acontecer em 2018. A defesa tem outra interpretação.

08 NOV 2017

BEM PARANÁ

Ministro do STF, Edson Fachin receberá a comenda Barão do Rio Branco

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, receberá a comenda Barão do Serro Azul 2017, durante cerimônia nesta sexta-feira no Graciosa Country Clube. Esta é a maior honraria oferecida anualmente pela Associação Comercial do Paraná (ACP) a personalidades que tenham contribuído para o crescimento e pela valorização empresarial do Paraná. Fachin é ministro do STF desde 2015, quando foi indicado ao cargo pela presidente Dilma Rousseff, apoiada pelos ministros Luís Roberto Barroso, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, além de políticos paranaenses como o governador Beto Richa e o senador Álvaro Dias.

BEMPARANÁ

Jônatas Pirkiel

08 NOV 2017

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Na operação “Unfair Play” o preso já não é mais preso

Na operação que apura a compra do Brasil como sede dos “Jogos Olímpicos Rio 2016”, o ex-presidente do Comitê Olímpico Brasileiro e do comitê Organizador dos Jogos Olímpicos do rio 2016, já não mais se encontra preso preventivamente por decisão da sexta turma do STJ, que a substituiu por medidas cautelares alternativas.

Segundo a decisão, ainda em que juízo preliminar: “...a prisão provisória mostra-se desproporcional diante do contexto fático que envolve as imputações feitas ao paciente e da atual situação dele, sendo que medidas cautelares menos graves podem se prestar a garantir a instrução criminal....Ademais, foi ressaltado que o magistrado de primeiro grau não decretou a prisão preventiva do corréu Leonardo Gryner, que possuía semelhante agir do ora paciente, figurando também como pessoa de grande influência no Comitê Olímpico Internacional e Comitê Olímpico Brasileiro, onde atuava desde 2002...”

Decisão que parece cartão de aniversário, não jurídica, pois fundamentada em “se ele não foi este também não será”. As medidas alternativas impostas foram: “...a) comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades; b) proibição de acesso às sedes ou filiais do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e Comitê Olímpico Brasileiro; c) proibição de manter contato com os demais corréus do processo criminal; d) proibição de ausentar-se da comarca, salvo se previamente autorizado pelo magistrado, devendo o acusado entregar o(s) seu(s) passaporte(s); e e) suspensão do exercício das atividades vinculadas ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e Comitê Olímpico Brasileiro...”

Se fosse um “ladrão de galinha” por certo o tribunal não entenderia que: “...a prisão provisória mostra-se desproporcional diante do contexto fático que envolve as imputações feitas ao paciente e da atual situação dele...”. Até porque o quadro fático não seria de quem teria se apropriado de milhões de dinheiro público, nem seria que é que está sendo acusado.

Por isso sempre me lembra a afirmação de que: “...primeiro se julga, depois se fundamenta a decisão...”.

*O autor é advogado criminalista
(jonataspirkiel@terra.com.br)

08 NOV 2017

BEMPARANÁ

Juiz adia retorno de Cunha a Curitiba

O ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), condenado a 15 anos e 4 meses na Lava Jato, voltará do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, para a cadeia da Lava Jato em Curitiba, onde cumpre sua pena, entre os dias 20 e 24 de novembro, por ordem do juiz federal da 10.^a Vara, Vallisney de Oliveira. O peemedebista estava encarcerado na capital federal desde 15 de setembro, quando foi transferido para prestar depoimento no âmbito da Operação Sépsis, na qual é réu por supostos desvios na Caixa Econômica Federal.

Desde que chegou a Brasília, Cunha impetrou diversos recursos para permanecer definitivamente na Papuda. No entanto, os pedidos foram negados tanto pelo juiz federal Sérgio Moro quanto por Vallisney. Inicialmente, o peemedebista ficaria por apenas 9 dias em Brasília, mas o magistrado da 10.^a Vara acolheu recurso de sua defesa para que ele permanecesse preso no Distrito Federal até que os termos de colaboração do doleiro Lúcio Funaro, réu ao lado do ex-parlamentar, fossem compartilhados pelo Supremo Tribunal Federal. A demora para a chegada do material à Justiça Federal de Brasília gerou sucessivos adiamentos da volta de Cunha a Curitiba.

Na segunda-feira, Cunha prestou depoimento. Ele negou ao juízo irregularidades na Caixa Econômica, e partiu para o ataque contra seus delatores.

TRF aumenta pena de tesoureiro do PT

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) julgou ontem a apelação criminal do publicitário João Santana, da mulher dele, Mônica Moura, do operador Zwi Skorniczki, e de João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, que recorreu na 3.^a ação criminal em que foi condenado pelo juiz da 13.^a Vara Federal de Curitiba. A pena de Vaccari passou de 10 anos para 24 anos de prisão na Operação Lava Jato.

Vaccari teve a condenação por corrupção passiva confirmada pelo Tribunal e a pena aumentada de 10 anos para 24 anos de reclusão. Apesar de a 8.^a Turma ter absolvido o ex-tesoureiro de dois dos cinco crimes pelos quais havia sido condenado em primeira instância, foi afastada a continuidade delitiva no cálculo da pena e aplicado o concurso material. Neste caso, os crimes de mesma natureza deixam de ser considerados como um só e passam a ser somados.

PAINEL

Tatoo

A Marinha não pode desclassificar de concurso público candidata tatuada. O entendimento é do TRF da 4.^a Região.

Usufruto

Usufrutuário de imóvel é quem deve pagar o IPTU e taxa de coleta do lixo. O entendimento é da 22.^a Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Concurso

Não convocar aprovado para as vagas oferecidas em concurso público causa dano moral. O entendimento é da 1.^a Turma do STJ.

É a mãe

Ofender árbitro esportivo durante competição é situação comum e não gera indenização. O entendimento é do juiz do 8.^o Juizado Especial Cível de Manaus.

Atraso

A Caixa Econômica Federal responde solidariamente por atrasos na entrega dos imóveis do programa Minha Casa Minha Vida, pois ela faz o financiamento e tem a obrigação de verificar a execução das obras. O entendimento é da 2.^a Seção do TRF da 1.^a Região.

Violência

Ação penal decorrente de lesão corporal contra mulher no ambiente doméstico tem natureza incondicionada, ou seja, independe da representação da vítima. O entendimento é do ministro Dias Toffoli, do STF.

JORNAL DO ÔNIBUS 08 NOV 2017

Juiz nega liminar para retomada de venda de lotes no Jardim Tatiana



O juiz Alexandre
Moreira Van Der
Broocke, da 2ª

Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré, negou o pedido de liminar da Terraço Empreendimentos Imobiliários Ltda que solicitava a liberação da venda dos lotes e a realização de terraplanagem no Jardim Tatiana. No despacho, o juiz diz que o loteamento não atende às exigências contidas na Lei Complementar 02/2006 do Município. Ao contrário, a área situa-se em localidade com restrição ambiental, o que impediria a efetiva implantação do loteamento.

“A despeito das restrições ambientais, seria possível a regularização do loteamento, mediante a implementação de infraestrutura básica no local, responsabilidade do próprio loteador”, diz o texto. A infraestrutura básica é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. ■

Lula deve voltar a depor em Curitiba em fevereiro

Moro marcou as audiências sobre a ação do Sítio de Atibaia



O juiz federal Sérgio Moro marcou para fevereiro de 2018, o início das audiências do processo que acusa o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de receber reformas no Sítio Santa Bárbara, em Atibaia, no interior de São Paulo, como propina. Ainda não há data definida para Lula ser ouvido.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), Lula recebeu propina proveniente de seis contratos firmados entre a Petrobras e a Odebrecht e a OAS. Os valores foram repassados ao ex-presidente em reformas realizadas no sítio,

dizem os procuradores. Conforme a denúncia, as melhorias no imóvel totalizaram R\$ 1,02 milhão.

O ex-presidente foi denunciado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em maio de 2017 e se tornou réu na ação em agosto. ●

Juiz ordena retorno de Cunha para Curitiba

O juiz Vallisney de Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, determinou a transferência do deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para Curitiba entre os dias 20 e 24 de novembro. Preso desde outubro do ano passado pela Operação Lava Jato, o peemedebista foi levado para a capital federal em 15 de setembro para prestar depoimento no processo sobre desvios no Fundo de Investimentos do FGTS, o FI-FGTS.

A ordem para transferência de Cunha para a capital paranaense foi incluída na ata da sessão de segunda-feira (6), na qual o ex-parlamentar prestou depoimento à 10ª Vara Federal. Cunha atacou delação de Lúcio Funaro ao prestar depoimento à Justiça Federal de Brasília nesta segunda-feira (6).

Após 52 dias de espera, ele foi ouvido pela Justiça Federal de Brasília nesta segunda. Ele afirmou que o operador financeiro Lúcio Funaro mentiu em sua delação premiada e disse que não recebeu dinheiro da JBS para ficar em silêncio. ●

Pena de Vaccari sobe de 10 para 24 anos de prisão



A oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre, decidiu ontem aumentar de 10 para 24 anos de prisão uma das condenações do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto na Operação Lava Jato. O aumento de 14 anos para a condenação de corrupção passiva, proferida em fevereiro pelo juiz Sérgio Moro, ocorreu porque os desembargadores decidiram mudar o cálculo da pena.

No mesmo julgamento, a Turma manteve as condenações do casal de publicitários Mônica Moura e João Santana, apenados com oito anos e quatro meses de prisão, e do empresário Zwi Skornicki, condenado a mais de 15 anos. Os três acusados fecharam acordo de delação premiada na Lava Jato. Em nota, a defesa de Vaccari afirmou que vai recorrer da decisão e que a condenação foi baseada somente na palavra de delatores. ●

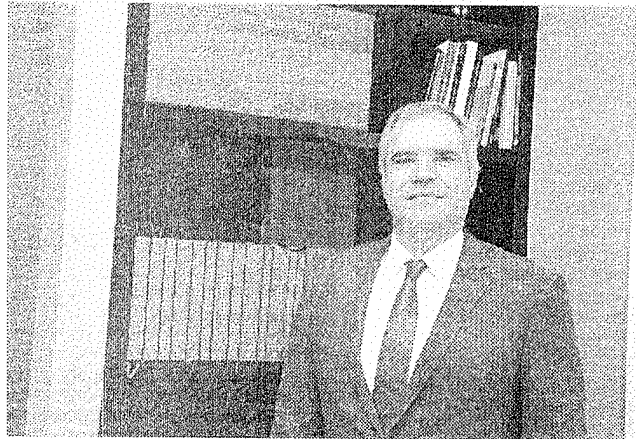
08 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÕES LEGAIS



Bebel Ritzmann



Jurista paranaense Luiz Guilherme Marinoni

Marinoni conquista o Jabuti 2017

A obra "Comentários ao Código de Processo Civil" (17 volumes), dirigida pelo professor e jurista paranaense Luiz Guilherme Marinoni, conquistou o primeiro lugar da categoria Direito da 59ª edição do Prêmio Jabuti. A Câmara Brasileira do Livro (CBL) divulgou no dia 31 de outubro, a lista dos vencedores. A coordenação da coleção de livros, publicada pela Editora Revista dos Tribunais, foi assinada pelos advogados Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero.

O XII Volume da coleção foi escrito pelo ex-ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), que morreu em janeiro deste ano num acidente de avião na região de Paraty (RJ).

08 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Raquel Dodge se manifesta contra proposta de autonomia da Polícia Federal

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, manifestou-se ontem contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 412/09, que pretende dar autonomia funcional e administrativa à Polícia Federal (PF), órgão atualmente subordinado ao Ministério da Justiça.

Ontem, o Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) aprovou o envio de uma comunicação à Câmara em desaprovação à proposta. Para Dodge, há “uma situação clara em que um quinto poder ressurgiria desse modelo constitucional se essa PEC vier a ser aprovada, um modelo em que um desses poderes teria a força e certamente a força armada”.

Dodge afirmou que a autonomia da PF teria o potencial de ameaçar o próprio Estado Democrático de Direito como conhecido no Brasil.

GAZETA DO POVO 08 NOV 2017

Paciente tem seio retirado por engano e será indenizada

Hospital universitário e laboratório terão de pagar R\$ 100 mil, além de gastos posteriores que forem necessários.

Responsabilidade do médico é afastada

Mulher que teve o seio retirado por engano, após receber um diagnóstico equivocado de câncer de mama, será indenizada em R\$ 100 mil por danos morais, além do valor gasto para colocação de prótese e suas posteriores substituições. A decisão é da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o processo corre em segredo de Justiça.

A cirurgia foi realizada sem a realização de novos exames ou contraprova, sendo que a ausência de malignidade foi comprovada apenas depois do procedimento. A defesa relatou que o quadro era complexo e de difícil análise.

O relator do caso, o ministro Marco Aurélio Bellizze, entendeu que houve defeito na prestação do serviço do laboratório, que identificou o suposto câncer. O erro, segundo ele, fere os artigos 6º, inciso III, e 14º do Código de Defesa do Consumidor, que preveem “a informação correta e adequada sobre os produtos e serviços” e que o fornecedor de serviços deve responder, independentemente da existência de culpa, “pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”.

CONTINUA

Para o ministro, ao dar uma informação equivocada, sem nem avisar sobre possibilidade de erro, o laboratório tem responsabilidade objetiva em caso de diagnóstico errado.

“Se havia complexidade no diagnóstico exato da doença, em razão da possibilidade de variação nos resultados, seria salutar que o laboratório, para prestar serviço isento de defeitos, informasse tal fato à paciente ou, mesmo sem grandes explicações no plano da medicina acerca da probabilidade de resultado equivocado, sugerisse a necessidade de realização de novos ou outros exames complementares para confirmar a diagnose”, escreveu o relator.

Segundo o ministro, “está configurado o liame causal entre o defeito na prestação de serviço e os danos, de ordem moral e material, causados à recorrente, ao ser submetida, aos 55 anos de idade, a cirurgia desnecessária, com mutilação de parte tão representativa da feminilidade, além das profundas modificações em seu estado de espírito por ter lidado com a aparente possibilidade de estar acometida por doença tão grave, o que, por certo, atingiu seus direitos de personalidade”, declarou.

Quanto ao hospital universitário, responsável pela concessão do espaço ao laboratório, o relator entendeu que a instituição é responsável solidária pelo serviço. “Considerando que a responsabilidade das pessoas jurídicas prestadoras de serviços médico-hospitalares é de natureza objetiva, não há como afastar, nos termos do caput do artigo 14 do CDC, a responsabilidade solidária do hospital pela má prestação do serviço realizado pelo laboratório a ele subordinado.”

GAZETA DO POVO 08 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Já em relação ao médico, a responsabilidade seria de natureza subjetiva “dependendo, assim, da ocorrência de culpa lato sensu do profissional tido como causador do dano”, afirmou o ministro no voto. Como o caso era complexo, com a possibilidade legítima de várias opiniões sobre o mesmo, e o diagnóstico ter sido fundamentado no laudo do laboratório, a postura do médico não caracteriza descaso técnico ou negligência, interpretou o ministro e a Sexta Turma do STJ. Por isso, a responsabilidade do médico foi afastada, ficando a cargo do hospital e do laboratório ressarcirem a paciente.

Com informações da assessoria de imprensa do STJ.

08 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Direito ao esquecimento é diferente de censura, diz ministro do STJ

O direito de não permitir que um fato seja exposto indefinidamente na internet está na pauta do STF

O ministro Luís Felipe Salomão, do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), disse na noite desta segunda-feira (6) que o direito ao esquecimento na internet é diferente de censura à imprensa. “O direito ao esquecimento não é espécie de censura”, disse Salomão.

Ele afirmou que a discussão em curso atualmente versa sobre se é possível retirar conteúdo da internet e em que medida, “como se faz na Europa, mas sem impedir publicação”.

O direito de uma pessoa de não permitir que um fato ocorrido em um determinado momento de sua vida seja exposto ao público indefinidamente está na pauta do STF (Supremo Tribunal Federal).

Marco Aurélio, ministro do Supremo, disse que “não podemos ser saudosistas de uma época ultrapassada, quando tínhamos no Brasil um verdadeiro regime de exceção”. “Refiro-me à censura”, afirmou.

“Vamos aguardar a visão da maioria no Supremo que acabará tendo a última palavra sobre o tema. Que prevaleça o melhor para a sociedade brasileira.”

Eles participaram de um seminário sobre liberdade digital e os limites do Estado, em Brasília.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 08 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Advogado do Google Brasil, Guilherme Sanchez afirmou que “o alcance e a dimensão da internet potencializam e aprofundam a tensão entre a liberdade de informação e outros direitos”.

“O Brasil não é um país de direitos absolutos e a liberdade de expressão não é um direito absoluto. Só que o nível de liberdade e autonomia do nosso povo e a qualidade da nossa democracia tem relação direta com o apreço que nós temos pela liberdade de informar e de nos expressarmos.”

Os ministros afirmaram que a imprensa terá papel fundamental para combater a proliferação de notícias falsas, as chamadas “fake news”, na eleição de 2018.